



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 058/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/08/2019.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 263/2015 a ser celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do processo nº 7400/2015-PRO;
Considerando o parecer 703/2019-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 263/2015 referente ao projeto "Taxinomia e filogenia de Monogenea parasitos de Ciclídeos brasileiros: o uso da biologia molecular para investigar relações de parentesco, coespeciação e descrição de novas espécies".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)